



NOTA TÉCNICA Nº 1

A falta das informações solicitadas em vermelho podem comprometer o andamento do pedido

ASSUNTO: Concessão de diárias e passagens para colaborador eventual, conforme o que consta na Resolução nº11, de 20 de fevereiro de 2020, do Conselho Diretor.

A presente nota tem como objetivo justificar a vinda da colaborador(a) eventual **NOME DO(A) COLABORADOR(A)** para participar como membro da banca de defesa de dissertação do(a) aluno(a) **NOME DO(A) ALUNO(A)** que acontecerá no dia **XX/XX/XXXX**. O convite deu-se em cumprimento da Resolução nº 683-COPP/UFMS, de 15 de maio de 2023, do Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Estudos de Linguagens, que estabelece no Art. 54, § 1 e Art. 55 que, no caso do Exame de Qualificação, um dos membros titulares e um dos suplentes podem ser externos ao Curso e à Instituição, e no caso da Defesa da Dissertação, pelo menos um dos membros titulares e um membro suplente, devem ser externos ao Curso e à Instituição, justifica-se assim, a vinda do(a) mesmo(a).

Campo Grande, **XX** de **MÊS** de 20**XX**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS